



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 092/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que celebre um convênio entre a Prefeitura de Rio das Ostras e as academias instaladas na cidade, com o objetivo de ofertar descontos nas matrículas e mensalidades para os servidores públicos municipais e seus dependentes.

#### JUSTIFICATIVA

A promoção da saúde e bem-estar dos servidores públicos municipais é fundamental para garantir uma melhor qualidade de vida, produtividade e bem-estar no ambiente de trabalho. O incentivo à prática regular de atividades físicas contribui para a prevenção de doenças, o controle do estresse e a melhoria da disposição física e mental dos servidores.

Considerando o crescente número de academias na cidade, a celebração de um convênio com essas instituições permitirá que os servidores públicos municipais e seus dependentes tenham acesso a serviços de saúde e condicionamento físico com condições financeiras mais acessíveis, promovendo uma maior adesão à prática de atividades físicas.

Além disso, a medida proporcionará uma maior integração entre os servidores municipais e as academias locais, fortalecendo a parceria entre o poder público e os estabelecimentos comerciais da cidade. Essa iniciativa pode gerar benefícios mútuos, tanto para os servidores, que terão acesso a melhores condições de saúde, quanto para as academias, que ampliarão sua clientela.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal busque a celebração desse convênio, oferecendo aos servidores públicos municipais e seus dependentes mais uma forma de cuidar da sua saúde e qualidade de vida.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2025.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
**Vereador-Autor**